



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 05 a 18 de janeiro de 2004

Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 10

Nº 419

DECRETO Nº 657/2004

SÚMULA: Designa membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido nas Leis nº 285/92, 391/93 e 1060/2001.

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**:

MEMBRO NATO
PREFEITO MUNICIPAL
Vitor Hugo Ribeiro Burko

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PRESIDENTE:
Dalby Giovanna Karkle
VICE-PRESIDENTE:
Sonia Ditzel Delle Donne

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Bernadete Farah
Edeni Virmond Arruda
Gilberto Saciloto
Gilda Campelo
Gracita Gruber Marcondes
José de Paulo Bessa
Julia de Santa Maria Pereira
Luiz Cláudio Teixeira
Marta Aparecida Leal Martins
Murilo Valter Teixeira
Nahir Camargo Teixeira
Nivaldo Passos Krüger
Elenice Bianco Bastos
Raul Darci Martins
Sebastião Meira Martins
Taila Faleiros Lemos Schmitt
Vitoldo Lourival Prestes
Wilson Luiz Camargo
Zilma Haick Dalla Vecchia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se o Decreto nº 030/99 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de janeiro de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 658/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e, de acordo com o art. 15, seção III, inciso I da Lei Complementar nº 001/91 de 23 de dezembro de 1991 e Lei nº 950/2000 de 27 de abril de 2000, para exercerem o Cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL

A partir de 19 de dezembro de 2003
Miriam da Fonseca de Souza
Elizabeth Eurich.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supra citada.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de janeiro de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 659/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **JÚLIO CESAR DE GÓES**, para compor o **CONSELHO DIRETOR DO FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - GUARAPUAVA**, em substituição ao Sr. **Ademir Slompo**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de janeiro de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 256/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar o Servidor **LUIZ NERI BARLETA DIAS**, ocupante do cargo de Fiscal Geral, para proceder a verificação dos valores existentes nas contas do Poder Executivo, Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, Fundo Educacional de Guarapuava - FEG, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundação de Esportes e Recreação de Guarapuava - FERG, Fundação do Bem Estar do Menor - FUBEM e Fundo

Municipal de Trânsito - FUMTRAN em 12.2003, discriminando os valores em espécie, cheques e documentos mediante emissão de Termo de Conferência de Caixa.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 065/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e em base nos artigos 24, inciso X e 65, 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação e aditivo do contrato nº 73/2002 referente Processo de Licitação nº 065/2002.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 27 de novembro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 068/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e em base nos artigos 24, inciso X e 65, 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação e aditivo do contrato nº 36/2002 referente Processo de Licitação nº 068/2002.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 18 de novembro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 110/2002
CONVITE

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, § 2º e 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação e aditivo do contrato nº 001/2003 referente Processo de Licitação nº 110/2002.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 08 de janeiro de 2004.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 020/2003
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Licitação nº 020/2003.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 04 de dezembro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 001/2004
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICO a Licitação nº 001/2004.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 05 de janeiro de 2004.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 020/2003
Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de 01(um) médico generalista de saúde da família para atuar no Distrito de Guará.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 04/12/2003 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral

Guarapuava, 04 de dezembro de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 001/2004
Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de materiais de órtese e prótese recursos do Programa OP - Órtese Prótese - Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Assistência Médica - FMS - Fundo Municipal de Saúde, sendo: **item 01** - Descrição: Lente Esclera Pintada, transparente p/ recomposição estética do globo ocular - Código SUS: 21.021.02-3, quantidade: 02 (duas) un., e **item 02** - Descrição: Prótese ocular com correção estética Código SUS: 21.021.05-8, quantidade: 01 (uma) un.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 14/01/2004 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral

Guarapuava, 14 de janeiro de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2003
Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de 01(um) médico generalista de saúde da família para atuar no Distrito de Guarã

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADOS: Dr. Benedito Pires Cordeiro Filho

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Guarapuava, 04 de dezembro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº : 001/2004
Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de 02(duas) Lentes Escleral Pintada, transparente p/recomposição estética do globo ocular Código SUS: 21.021.02-3; 01(uma) Prótese Ocular com correção estética Código SUS: 21.021.05.8 Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Assistência Médica - recursos FMS Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: LENTES DE CONTACTO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 725,00 (sete-

DATA DA ASSINATURA: 14/01/04

Guarapuava 14 de janeiro de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO PRORROGAÇÃO E
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 473/2002**

PROCESSO Nº : 065/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prorrogação e Aditivo do Contrato de Locação do imóvel onde encontram-se as instalações do Conselho Tutelar.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: GASPARZINHO IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.

PRAZO: Por mais 09 (nove) meses.

VALOR ADITIVO: 7,52% (sete vírgula cinco e dois por cento) o qual passará para R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

**DATA DA ASSINATURA DA
PRORROGAÇÃO:** 03/12/2003.

Guarapuava, 03 de dezembro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO PRORROGAÇÃO E
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 496/2002**

PROCESSO Nº : 068/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prorrogação e Aditivo do Contrato de Locação do imóvel onde encontram-se as instalações da Sub-Prefeitura na Colônia Vitória Distrito de Entre Rios.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: ANA KARINA ESSERT.

PRAZO: Por mais 10 (dez) meses.

VALOR ADITIVO: 47.500,00

vírgula cinquenta por cento) o qual passará para R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) mensais.

**DATA DA ASSINATURA DA
PRORROGAÇÃO:** 21/11/2003.

Guarapuava, 21 de novembro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO PRORROGAÇÃO E
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 001/2003**

PROCESSO Nº : 110/2002 CONVITE

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Monitorada a Distância para Clínica da Mulher e na Farmácia Municipal.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: JOSÉ OTAVIANO SCHIMIDT-ME.

PRAZO: 08 (oito) meses.

ADITIVO: 18% (dezoito por cento)

**DATA DA ASSINATURA DA
PRORROGAÇÃO:** 16/01/2004.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2004.



Portaria n.º 001/2004

Cesar Ramão Sanchez, Diretor Administrativo/Técnico da SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que preceitua o Estatuto da Companhia

DESIGNA

Os funcionários VALDECIR ESTEVES RIBEIRO, CLAUDEMIR DOS SANTOS E ALCEU CORREIA DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para recebimento e conferência de mercadorias durante o ano de 2004.

Guarapuava, 05 de Janeiro de 2004.

(a) Cesar Ramão Sanchez



Portaria n.º 002/2004

Cesar Ramão Sanchez, Diretor Administrativo/Técnico da SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que preceitua o Estatuto da Companhia

DESIGNA

Os funcionários SANDRO ALEX RUSSO VALERA, GILBERTO JOSÉ SANTIN, NEREU PEDRO BATTISTELLI, ROSICLEA RIBEIRO E VERA LACK SANTOS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para recebimento e julgamento das propostas referente aos Editais de Preços até o término do ano de 2004.

Guarapuava, 05 de Janeiro de 2004.

(a) Cesar Ramão Sanchez
Diretor Administrativo/Técnico



Câmara Municipal de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 01/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear os Servidores MERI APARECIDA TOSSOLINI GOULART, GILBERTO CARLOS SCHIMANSKI e JOÃO CARLOS MENDES ARAUJO para exercerem em Comissão o cargo de Assessor de Gabinete, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CN:3, a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de janeiro de 2004.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente

DECRETO Nº 02/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Servidora CLARICE NIECKAZ DE ASSIS para exercer em Comissão o cargo de Assessora de Gabinete, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CN-3, a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de janeiro de 2004.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/04

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos Municipais no uso de suas atribuições, mediante o contido na Portaria nº 243/2003, resolve retificar da relação de homologação dos inscritos, publicado no Boletim Oficial do Município nº 418 de 15 a 31/12/2003, o número de inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo: Educador Infantil			
nome	onde se lê inscrição nº	leia-se inscrição nº	RG.
Ângela Cristiany de Sousa	336	335	84009644
Elizete Ceslak	304	305	59412450
Marielle Mota dos Santos	202	204	49700709
Neuza Aparecida Morais Cristani	199	201	61957529
Regina Aparecida Chaves	182	185	52261015
Sirlci Ryzy	238	240	8169345-5
Cargo: Psicólogo (Saúde)			
nome	onde se lê inscrição nº	leia-se inscrição nº	RG.
Mônica Eliane Guil	16	28	53491430
Zélia Caldeira Duarte	19	21	M1772165

Em, 16/01/2004.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 01/04

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos Municipais no uso de suas atribuições, mediante o contido na Portaria nº 243/2003, resolve, excluir da relação de homologação dos inscritos, publicada no Boletim Oficial do Município nº 418 de 15 a 31/12/2003, os candidatos abaixo relacionados por não cumprirem o que determina o item 3.0 OBS do Edital nº 03/03 de abertura do concurso e sub item 1.4.7 das observações do Regulamento do presente concurso.

Cargo	INSC.	RG
Cargo: Educador Infantil		
Adriana Boguchewski	13	7.290.850
Flavia Beatriz Alves Ferreira de Toledo	118	40743405
Glauber Sartori	134	72722 183
Ieda Matilde G. de Almeida	48	8251535/6
Juliane de Jesus Machado	284	87413969
Julio Cesar Alvares	230	3.095.265
Leonilda Rezolém Albertti	161	9404185
Márcia Salete Cunha Teixeira Samapio	281	1694646
Rita de Cassia Wolfe Durat	326	56421220
Rosana de Fátima Chaves Wikuats	137	5410593
Rosilene Aparecida Bobato	130	6416291/8
Simony Domingues de Souza	28	8.683.663
Cargo: Engenheiro Agrônomo		
Everson Luiz Machiore	03	67756932
Tibério Pimentel Budal	02	5995567/5
Cargo: Fonoaudiólogo		
Adriana da Silva Castro	04	6386254
Mabiane Cristina de Mello	14	6278041 -0
Michele Vieira de Souza	02	7883760/8
Tatieli Mitsuhashi Yaguchi	12	71383520
Cargo: Médico Gen. Pronto Atendimento		
Cynira Onishi	01	50852377
Jose Guilherme de Oliveira Bugano	10	4682543
Ronnis Fernando Barbosa dos Santos	05	396991
Cargo: Médico Generalista de PSF		
Andre Esmanhotto	19	68412730
Daniella de Almeida Fernandes	22	07214905
Gustavo Augusto Nicolas César de Medeiros	40	1930508SSP/DF
Hélcio Yoshito Yonegum	42	51817095
Helena Kadowaki	38	5322928/0
Márcia Pizaia Mulinari	20	8790088
Michelle Mantovani	32	5320418/0
Ronnis Fernando Barbosa dos Santos	08	396991/AC
Sergio Ricardo Erdmann	06	6125698/9
Cargo: Psicólogo (Educação)		
Adriana Cristina Rocha	20	75479727
Gisele Texdorf	04	60577498
Romi Campos Schneider de Aquino	07	42783811
Cargo: Psicólogo (Saúde)		
Lucia de Fátima Costa	25	1256622
Rodrigo Gavanski Tsuneta	17	4100349/9
Cargo: Técnico Agrícola		
Frederico Valente Castro Pereira	08	M88 12839
Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho		
Iranilson Leal de Sousa	08	1085073
Cargo: Veterinário		
Michelli Cássia Prado	06	77208852

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
11/2002 A 10/2003 - CONSOLIDAÇÃO GERAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	nov/02 maí/03	dez/02 jun/03	jan/03 ju/03	fev/03 ago/03	mar/03 set/03	abr/03 out/03		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.706.605,91 7.662.426,43	7.716.348,80 7.467.270,17	7.631.286,48 6.978.607,27	9.194.402,31 7.238.373,84	9.387.351,58 7.058.431,84	7.463.025,36 7.309.987,64	91.824.117,73	87.437.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	843.808,37 1.291.304,66	843.283,62 1.432.614,18	1.062.043,84 1.320.410,27	1.382.417,91 1.204.090,36	2.618.240,14 1.256.639,37	1.411.505,07 1.239.745,78	16.906.103,57	13.723.000,00
Outros Impostos	0,00 83.349,58	0,00 70.684,67	83.089,59 84.157,52	67.152,78 98.284,78	63.671,44 71.666,01	171.069,76 75.801,38	868.907,51	950.000,00
IPDU	86.387,91 262.949,45	85.956,24 241.572,86	128.654,13 241.563,31	284.138,37 211.889,04	1.352.728,59 253.951,71	270.703,69 233.842,15	3.654.395,45	3.800.000,00
ITBI	105.946,62 38.218,23	127.598,81 55.711,12	61.720,98 91.290,36	50.046,28 50.020,55	41.613,23 72.683,84	41.736,36 75.838,47	812.424,85	600.000,00
ISSQN	436.394,31 410.579,93	430.812,21 593.290,41	410.405,47 445.438,42	441.478,11 381.517,12	443.461,88 396.588,73	443.740,62 402.456,69	5.236.163,90	4.100.000,00
Taxas	153.876,16 427.016,13	144.063,10 403.489,46	337.864,49 401.148,90	470.735,20 406.051,67	651.500,94 387.385,71	419.393,34 388.683,88	4.591.208,98	3.873.000,00
Contribuição de Melhoria	61.203,37 69.191,34	54.853,26 87.885,66	40.309,18 58.811,76	68.867,17 56.367,20	65.266,06 74.363,37	64.861,30 63.023,21	743.002,88	400.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00 252.549,75	0,00 255.839,34	321.935,92 261.974,25	400.864,11 189.403,40	621.249,49 184.306,27	236.727,07 187.003,54	2.911.853,14	3.820.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.724,89 186.556,81	153.442,85 163.478,35	110.581,88 178.746,50	125.756,74 165.650,47	159.407,49 221.388,98	157.260,66 194.114,85	1.866.308,47	1.100.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 178,99	0,00 0,00	178,99	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	309.874,82 128.196,16	441.912,74 111.021,41	122.492,11 138.211,79	221.601,30 125.081,68	253.343,44 122.882,10	128.892,17 139.946,76	2.241.456,48	5.194.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.266.033,93 5.479.619,35	6.042.961,83 5.306.819,13	5.823.010,85 4.947.893,74	6.769.164,89 5.407.007,49	5.398.816,28 6.086.847,89	5.397.481,54 5.388.420,28	66.324.156,90	60.305.000,00
Cota-Parte do FPM	1.641.598,61 2.158.318,44	1.607.838,69 1.515.698,92	1.769.576,81 1.270.841,10	1.863.283,19 1.667.233,48	1.616.146,07 1.446.827,97	1.538.774,59 1.487.398,99	19.583.334,86	16.660.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.677.128,17 1.456.220,63	1.663.838,69 1.626.659,39	1.518.733,62 1.625.131,92	1.614.504,04 1.688.557,30	1.829.703,21 1.790.813,41	1.711.507,96 1.535.110,91	19.735.907,25	15.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	58.193,65 213.700,16	54.191,53 211.292,57	807.703,27 220.127,54	657.523,75 119.078,40	229.803,78 102.487,56	213.161,27 86.500,95	3.173.764,43	2.651.500,00
Transferências do FUNDEF	1.248.683,05 1.177.575,65	1.200.961,54 1.161.676,62	1.232.780,17 1.118.590,49	1.314.268,14 1.213.662,78	1.284.220,99 1.181.323,26	1.212.247,54 1.166.957,76	14.513.147,89	12.500.000,00
Outras Transferências Correntes (ITR, LC87, IPI, FIA, multas DETRAN)	332.603,44 134.392,19	509.058,45 130.125,11	233.744,87 133.358,66	481.747,94 142.670,67	132.421,68 133.701,14	150.310,81 426.630,68	2.940.765,64	3.858.500,00
Transferências de Convênios - SUS - Salário Educação	307.829,01 339.412,28	1.007.074,93 661.166,52	260.471,81 579.844,03	637.837,83 577.804,86	306.620,55 431.894,55	571.459,37 695.820,99	6.377.236,73	9.325.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	247.163,90 304.199,70	234.747,86 197.499,76	191.222,18 131.370,72	294.597,36 146.940,44	336.194,74 186.188,24	153.178,85 150.756,43	2.574.060,18	3.245.000,00
DEDUÇÕES (II)	518.427,58 809.316,21	510.938,14 743.088,08	833.345,75 712.157,15	985.171,61 707.933,31	1.165.045,40 685.474,31	741.489,81 659.082,32	9.061.477,67	
Contrib. Plano Seg.Soc.Servidor	0,00 252.549,75	0,00 255.839,34	321.935,92 261.974,25	400.864,11 189.403,40	621.249,49 184.306,27	236.727,07 187.003,54	2.911.853,14	
Servidor	0,00 126.073,24	0,00 126.938,42	247.689,54 129.578,12	290.534,61 49.475,33	550.255,74 49.162,91	118.469,90 138.232,25	1.826.410,06	
Patronal	0,00 126.476,51	0,00 128.900,92	74.246,38 132.396,13	110.329,50 139.928,07	70.993,75 135.143,36	118.257,17 48.771,29	1.085.443,08	
Dedução Rec.p/Formação do FUNDEF	518.427,58 556.786,48	510.938,14 487.246,74	511.409,83 450.182,90	584.307,50 518.529,91	533.795,91 501.168,04	504.772,74 472.078,78	6.149.624,53	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.188.178,33 6.843.110,22	7.205.410,76 6.724.184,09	6.797.940,73 6.266.450,12	8.209.230,70 6.530.440,53	8.232.308,18 6.372.957,53	6.741.525,55 6.650.905,32	82.762.640,06	87.437.000,00